



EDITAL

Câmara Municipal de Alijó



(CORTE DE TRÂNSITO)

Vítor Emanuel dos Santos Ferreira, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou o **corte de trânsito na Rua Condessa Tabueira, na Vila do Pinhão, entre as 08:00h do dia 17 de Julho e as 19:00h do dia 18 de julho de 2023**, devido à realização de trabalhos de rebaixamento nas passadeiras.-----

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 14 de julho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Vítor Emanuel dos Santos Ferreira